

Boletim de Serviço

nº 1062, de 03 de janeiro de 2025

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA _____ 04

Portaria - SEI nº 1662, de 27 de dezembro de 202404

Portaria - SEI nº 1662, de 27 de dezembro de 2024

A GERENTE ADMINISTRATIVA (HC- UFGM), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EB-SERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 761, de 19 de setembro de 2014 , e considerando o previsto no art. 26 §3º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 155/2022 de 28 de abril de 2022, bem como a indicação da área demandante ([45451585](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à **aquisição de insumos para a Unidade de Hemoterapia**, em substituição ao pregão 04/2024. em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- I - Lidiane Bruna Rocha do Prado, SIAPE: 223**** - Função Coordenador da EPC
- II- Nádia Fernandes Fiorilo Braga, SIAPE:230*** - Enfermeira
- III- Omar Dario Castro, SIAPE: 326*** - Assistente administrativo

Art. 3º A Equipe Técnica de Suporte será integrada pelo seguinte empregado:

- I - Gustavo Augusto Santos SIAPE: 221****

Art. 4º A Equipe de Fiscalização do contrato será integrada pelos seguintes empregados:

- I Cecília Siqueira, SIAPE 225 *** Gestora do contrato
- II - Álvaro Cesar Silva Fonseca - SIAPE -215**** - Fiscal do contrato

Art. 5º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 180 dias a contar da assinatura deste documento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Elizete Maria da Silva Neme

Gerente Administrativa do HC-UFGM/Ebserh